



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 389, 13 de outubro de 2022

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.....	4
PORTARIA nº 399, de 10 de outubro de 2022.....	4
PORTARIA nº 400, de 10 de outubro de 2022.....	5
PORTARIA nº 401, de 10 de outubro de 2022.....	7
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.....	9
PORTARIA nº 402, de 11 de outubro de 2022.....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	9
PORTARIA nº 404, de 13 de outubro de 2022.....	9


SUPERINTENDÊNCIA
FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA nº 399, de 10 de outubro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 14/2022- UASG: 15500. O objeto da aquisição de centralizada de cateteres, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 55/2022	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	61.418.042/0001-31
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 67/2022	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD	61.418.042/0001-31
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 53/2022	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43.556.958/0001-76
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 68/2022	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.788.905/0001-97
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 46/2022	EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA	01.280.030/0001-6
Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 48/2022	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	11.172.836/0001-90



Ata (Externo) de Registro de Preços nº: 58/2022	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	31.673.254/0010-95
---	---------------------------	--------------------

1. **Ricardo Lázaro de Oliveira** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223**** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192**** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. **Paula Verônica Souza Borges** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 221****- Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
4. **Lucas da França E A. M. do Rosário**, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 184**** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010237/2022-80 SEI nº 24839647

PORTARIA nº 400, de 10 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 22/2022. O objeto da Aquisição de cânulas, drenos, sistemas fechados de aspiração traqueal, sondas e tubos para atender as demandas assistenciais



da Maternidade Climério de Oliveira, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços - SEI 152	DLM HOSPITALAR EIRELI	34.186.181/0001-04
Ata de Registro de Preços - SEI 153	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03
Ata de Registro de Preços - SEI 154	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	42.393.892/0001-88
Ata de Registro de Preços - SEI 155	VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	32.208.383/0001-84
Ata de Registro de Preços - SEI 156	CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP	08.583.229/0001-08
Ata de Registro de Preços - SEI 157	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.496.848/0001-03
Ata de Registro de Preços - SEI 158	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80
Ata de Registro de Preços - SEI 159	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/0001-64
Ata de Registro de Preços - SEI 160	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	40.175.705/0001-64

1. **Ricardo Lázaro de Oliveira** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223**** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192**** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. **Lucas da França E A. M. do Rosário**, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 184**** - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
4. **Ilan Santana dos Santos**, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 139**** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;



- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005878/2020-51SEI nº 24840118

PORTARIA nº 401, de 10 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos e Gestor para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 09/2022. O objeto da Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedor abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata (Externo) de Registro de Preços	COMERCIAL MONTANNA LTDA	39.528.472/0001-57
Ata (Externo) de Registro de Preços	JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.279.039/0001-55
Ata (Externo) de Registro de Preços	NEO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.273.249/0001-90
Ata (Externo) de Registro de Preços	CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL	38.082.407/0001-88
Ata (Externo) de Registro de Preços	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0004-76



Ata (Externo) de Registro de Preços	REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.673.263/0001-86
Ata (Externo) de Registro de Preços	JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	36.122.201/0001-09
Ata (Externo) de Registro de Preços	VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODU	44.328.371/0001-72
Ata (Externo) de Registro de Preços	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18
Ata (Externo) de Registro de Preços	M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09
Ata (Externo) de Registro de Preços	CRUZEL COMERCIAL LTD	19.877.178/0001-43
Ata (Externo) de Registro de Preços	FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTD	10.889.989/0001-90
Ata (Externo) de Registro de Preços	AKIRA COMERCIAL LTDA	25.106.928/0001-86
Ata (Externo) de Registro de Preços	J. J. VITALLI	08.658.622/0001-13
Ata (Externo) de Registro de Preços	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46

1. **Ricardo Lázaro de Oliveira** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 223***** - Gestor Titular das Atas de Registro de Preços.
2. **Alana Mayara Cerqueira Santos** - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192***** - Gestora Suplente das Atas de Registro de Preços.
3. **Ilan Santana dos Santos** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 139***** - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços.
4. **Lucas da França E A. M. do Rosário** - Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 184***** - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.



- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003490/2022-87SEI nº 24840527

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA nº 402, de 11 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada ANA CLAUDIA MOURA TRIGO, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula Siape nº 216****, no período de 01/11/2022 a 31/05/2023, conforme processo administrativo nº [23535.007592/2022-71](#).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007592/2022-71 SEI nº 24861373

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 404, de 13 de outubro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram



conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS**, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- 1) Robson da Paixão de Souza, Matrícula/SIAPE: 141****, Técnico de Laboratório, Coordenador;
- 2) Márcia Cristina Santana Moreira, Matrícula/SIAPE: 221****, Farmacêutica, membro.
- 3) Ilan Santana dos Santos, Matrícula/SIAPE: 139****, Assistente Administrativo, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pôs ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 09/09/2022, como a data prevista para conclusão das atividades da equipe de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela Equipe de Planejamento a partir de 01 de setembro de 2022.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009021/2022-71SEI nº 24904909